



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR



1 Ao sexto dia do mês de agosto do ano de 2019, às 14 horas, **na Sede da Ordem dos**
2 **Advogados do Brasil – Subseção Cascavel**, localizada à Av. Assunção, 668 - Alto
3 Alegre, Cascavel, Cívico, Curitiba-PR, deu-se início à **Reunião Ordinária Ampliada e**
4 **Descentralizada** do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná –
5 CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os **Titulares**
6 **Governamentais:** Ana Zaiczuk Raggio (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP),
7 Edna Aparecida Coqueiro (SEED), Levi Gomes de Lima Junior (SEMA), William Barbosa
8 (Casa Civil). **Suplentes Governamentais:** Galindo Pedro Ramos (SEED). **Titulares**
9 **Sociedade Civil:** José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro), Saul Dorval da Silva
10 (Instituto Brasil África), Luiz Carlos Santos (APP/Sindicato), Antonio Carlos Basilio da
11 Silva (INATES), Celso José dos Santos (ANPIR), Nardi Terezinha Casanova (União
12 Cigana do Brasil), Aloísio Justino do Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção as
13 Drogas). **Suplentes Sociedade Civil:** Rosangela de Lima (Grupo AfroVida).
14 **Colaboradores(as):** Thiago Correia (DEPEN), Rafael Padilha Marcante (DEPEN), Isaac
15 Ramos, Marlene C. (Agência do Trabalhador), Miguel Neves (Araucária – Gestor), Brenda
16 Moreski (Assistência Social), Adriane Ribeiro (Araucária – Presidente). **1. Abertura:** Saul
17 deu início à reunião, formando a mesa com as autoridades presentes e agradecendo pela
18 presença. Ainda, destacou a importância desta primeira reunião descentralizada,
19 especialmente para o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial do
20 Paraná. Passou a palavra ao Sr. Hudson Márcio Moreschi Júnior, Diretor Municipal de
21 Assistência Social, representante do Prefeito Municipal. Este agradeceu a escolha do
22 Município para realização do evento e colocou a Prefeitura à disposição. **2. Aprovação da**
23 **pauta:** houve alteração do quarto item da pauta, sendo então aprovada. **3. Aprovação da**
24 **ata:** não havendo quórum, a leitura da ata não foi realizada. **5. Edital SEPIR:** a
25 conselheira Ana Raggio iniciou o diálogo, lembrando que estava aberto o edital de
26 financiamento da Secretaria Políticas e Promoção de Igualdade Racial, no Ministério
27 Mulher, Família e Direitos Humanos, em que a SEJUF poderia escrever 3 projetos, no
28 qual destes, o 1º permitia uma linha de pesquisas, sobre Povos Indígenas e Comunidades
29 Tradicionais, o 2º permitia a aquisição de bens, para conselhos municipais e o 3º permitia
30 uma atividade proposta em relação à campanha, juntamente a uma capacitação, para
31 executar uma divulgação da S.O.S Racismo. A conselheira Ana Raggio alega que após a

8
9
10
11
12
13
14



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR



32 elaboração desses projetos, buscou a inserção dos mesmos no SICONV. Na inserção
33 observou que a SEPPIR cancelou uma das linhas, divulgando somente no site deles e
34 não por e-mail. O projeto acerca da aquisição dos bens para os conselhos municipais não
35 pode ser enviado pela impossibilidade de apresentação de contrapartida, uma vez que
36 devido a cortes no orçamento, a SEJUF não possuía dotação orçamentária para
37 investimento. Entretanto, informou que encontra-se disponível edital da SEPPIR voltado à
38 sociedade civil, no valor de 900.000 reais, para apresentação de projetos. O Conselheiro
39 Celso ressaltou a importância de que seja o projeto que previa valores aos Conselhos
40 Municipais tivesse sido apresentado. Assim, propôs-se o envio de manifestação ao
41 Governo do Estado, pela ausência da rubrica para investimento. Ainda, colocou-se a
42 possibilidade de manifestação perante a SEPPIR pela ausência de divulgação correta do
43 cancelamento da linha. **6. Mês da Consciência Negra:** a conselheira Ana sugere que a
44 comissão composta para o mês de Julho continue trabalhando no mês da Consciência
45 Negra. A proposta foi aprovada e mais Conselheiros foram inseridos na Comissão:
46 Rosângela de Lima, Celso José dos Santos, Saul Dorval da Silva e William Barbosa. A
47 conselheira Ana Raggio relatou que as Mulheres Negras ficaram com uma pauta em
48 permanecer com eventos mensais relacionado às Mulheres Negras, então esta comissão
49 composta também é idealizada para acompanhar a realização desses eventos. O
50 conselheiro Antonio Carlos Basilio da Silva questiona sobre a data 13 de Maio, porque
51 não se comemora como o dia 20 de Novembro. O conselheiro Luiz explica que 13 de
52 Maio é caracterizado como “um dia de denúncia contra o racismo”. A proposta é que se
53 obtenha um calendário anual para que haja a comemoração sobre a Consciência Negra.
54 A conselheira retoma a fala da proposta da agenda, onde iniciaria no mês de setembro ao
55 mês de novembro, realizando a distribuição das ações. O conselheiro Saul fala sobre o
56 financiamento; colocou que o FUNDEPPIR, por meio de edital próprio, poderá destinar
57 verba para as ações da consciência negra. Encaminhou-se então, a ampliação da
58 comissão, iniciando os trabalhos no mês de Agosto; proposição de uma agenda do mês
59 de Setembro a dezembro; a possibilidade de obter o edital para o financiamento destas
60 ações, em consenso os conselheiros aprovaram. **4. Relato das Comissões:** a
61 conselheira Ana Raggio inicia o relato da Comissão de Combate ao Racismo colocando
62 que foram realizadas algumas articulações, também com o Tribunal de Justiça, o qual

15
16
17
18
19
20
21



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR



63 está disponível para fazer uma ações explicando aos Juízes sobre o processamento e
64 caracterização dos casos de racismo e injúria racial. Ainda, sobre a possibilidade de
65 destinação dos valores aplicados de multas nesses casos serem destinadas ao
66 FUNDEPPIR. Foi solicitado também o encaminhamento das vítimas à rede de proteção,
67 havendo uma determinação judicial para o atendimento. O Tribunal da Justiça, mostrou
68 interesse em fazer capacitação em relação a estas questões. Em questão à capacitação,
69 lembrou-se que a SESP conseguiu uma verba com o Governo Federal em edital da
70 SEPPIR, mas a capacitação não foi realizada ainda, sugeriu-se, então, o envio de ofício
71 para a SESP e para a SUDIS, pedindo auxílio nesse processo. Comissão de
72 Acompanhamento do Plano, a conselheira Ana Raggio relata que foi realizado um ofício,
73 encaminhado para todas as Secretarias, para que respondam sobre a implementação do
74 Plano por meio de uma planilha, dizendo se cumpriram ou não. Para processo de
75 elaboração de outro plano, a Comissão está trabalhando nas propostas. Será enviado ao
76 pleno um arquivo, para que seja realizado inclusões e com isto enviar às Secretarias. Em
77 questão ao PPA, foi encaminhado um ofício às secretarias, questionando se elas
78 inseriram metas acerca da igualdade racial no PPA; somente algumas Secretarias
79 responderam até o momento. O conselheiro Celso José dos Santos, relatou que uma das
80 questões solicitadas no debate do Plano Estadual de Promoção a Igualdade Racial é a de
81 que as secretarias obtivessem estrutura responsável para o acompanhamento dessas
82 políticas. Comissão de Cotas: a conselheira Edna relata que foi realizada a leitura de
83 documentos de apoio para elaboração da recomendação do CONSEPIR sobre aplicação
84 da Lei de Cotas. A conselheira Ana argumenta neste ponto, que ao entender jurídico, só
85 pode haver deliberação quando há previsão de regulamentação na lei, podendo então o
86 conselho deliberar, é sugerido, então, que haja uma recomendação. Foi então decidido
87 realizar uma minuta de uma deliberação e consultar se a questão pode ser efetuada. O
88 conselheiro Luiz aludiu que esta política, refere-se a pessoas negras que se
89 autodeclararam pretas ou pardas, e que são socialmente identificadas como negras. O
90 conselheiro Celso argumenta que esta questão deve ser debatida em processos de
91 capacitação permnente e não no documento do CONSEPIR. Com isto, os itens desta
92 pauta foram discutidos, encerrando-se a reunião. Ao sétimo dia do mês de Agosto do ano
93 de dois mil e dezenove, às 12 horas, **na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil –**

22
23
24
25
26
27
28



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
FUNDAMENTAIS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ
CONSEPIR



94 **Subseção Cascavel**, localizada à Av. Assunção, 668 - Alto Alegre, Cascavel, Cívico,
95 Curitiba-PR. Deu-se início à **Reunião Ordinária Ampliada e Descentralizada** do
96 Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR. Fizeram-
97 se presentes, conforme convocação os **Titulares Governamentais**: Ana Zaiczuk Raggio
98 (SEJUF), Gustavo José Picanço Bayer (SESP), Edna Aparecida Coqueiro (SEED), Levi
99 Gomes de Lima Junior (SEMA), William Barbosa (Casa Civil). **Suplentes**
100 **Governamentais**: Galindo Pedro Ramos (SEED). **Titulares Sociedade Civil**: José Luiz
101 Teixeira (Instituto Sorriso Negro), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África), Luiz Carlos
102 Santos (APP/Sindicato), Antonio Carlos Basilio da Silva (INATES), Celso José dos Santos
103 (ANPIR), Nardi Terezinha Casanova (União Cigana do Brasil), Aloísio Justino do
104 Nascimento (Instituto Internacional de Prevenção as Drogas) e Maria José de Souza El
105 Saad (CRP). **Suplentes Sociedade Civil**: Rosangela de Lima (Grupo AfroVida), Ndiaga
106 Faye (Centro Cultural Humaita). Considerando o quorum para deliberação, a Conselheira
107 Ana apresentou as sugestões levantadas no dia anterior para aprovação. Assim sendo,
108 deliberou-se por: 1. promoção de eventos da consciência negra o ano todo, a serem
109 planejados a partir de agosto pela Comissão criada para o Julho das mulheres negras,
110 com SEJUF, SEED, SUDIS e SECC pelo Poder Público e Celso, Eliana, Saul e Rosangela
111 pela sociedade civil; 2. Caso haja a aprovação da verba para o FUNDEPPIR, realização
112 de reunião extraordinária do CONSEPIR no dia 20 de agosto; 3. Envio de ofício à SESP e
113 SUDIS sobre a capacitação sobre igualdade racial da SESP; 4. Reiterar ofício com pedido
114 de informações sobre o PPA. Sendo o que havia para análise do Pleno, o Presidente Saul
115 Dorval passou a palavra à Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar
116 (CONSEA), Sra. Melriane Farias Sarges, que relatou que o CONSEA teria sofrido uma
117 alteração em sua composição. Anteriormente, o Conselho contava com um representante
118 dos povos indígenas, outro das comunidades quilombolas e outro das demais
119 comunidades tradicionais. Com a redução de membros, deliberou-se passar destas 3
120 para somente uma cadeira para povos indígenas e comunidades tradicionais. Assim
121 sendo, o Conselho deliberou pelo envio de ofício ao CONSEA com pedido de informações
122 e para o Ministério Público pedindo acompanhamento da questão. Além disso,
123 Conselheiras e Conselheiros foram convidados a assinar nota de repúdio. Sem mais, a
124 reunião foi encerrada.